

Casa de "Epitácio Pessoa" Gabinete da Deputada Silvia Benjamin

REQUERIMENTO Nº 14.917 /2024

Assunto: Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução no 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja formalizado requerimento de **APELO** a Secretária de Desenvolvimento Humano do Estado da Paraíba, a Sra. **Yasnaia Pollyana Werton Dutra**, para que disponibilize ações itinerantes do Programa Cidadão para a população de Cacimbas – PB.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento de <u>APELO</u> ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, para que disponibilize ações itinerantes do Programa Cidadão para a população de Cacimbas – PB.

Requeiro ainda, que a decisão desta Casa seja comunicada ao **Governador do Estado da Paraíba**, **Exmo. Sr. João Azevedo**, no Palácio da Redenção, na Praça João Pessoa, s/n, CEP: 58013-140 Centro, João Pessoa - PB, a Secretária de Desenvolvimento Humano do Estado da Paraíba, a Sra. **Yasnaia Pollyana Werton Dutra**, na Avenida Epitácio Pessoa, nº 2501, Bairro dos Estados, CEP: 58.030-002, João Pessoa – PB.

Atenciosamente,

SILVIA BENJAMIN Deputada Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de "Epitácio Pessoa" Gabinete da Deputada Silvia Benjamin

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhoras e Senhores Deputados,

O Programa Cidadão foi criado em 1992 pelo decreto nº. 14.483, com objetivo de proporcionar as pessoas de baixo poder aquisitivo os meios necessários à sua legalização junto aos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais.

Dentre os principais documentos fornecidos pelo programa destacam-se a 1ª e 2ª vias de identidade civil, 1ª e 2ª vias da carteira de trabalho, e 2ª via de registro de nascimento, documentos esses de bastante relevância para atos da vida civil, já que o acesso a documentação básica é um direito e um serviço essencial prestado à população.

Diante da impossibilidade dos munícipes de Cacimbas se fazerem presentes no posto fixo em outras cidades face a distância entre os municípios, faz-se necessário o serviço itinerante no Município de Cacimbas, beneficiando a população daquele município.

Por fim, solicito o apoio dos colegas no sentido de que o município de Cacimbas - PB, seja contemplado com o serviço itinerante requerido.

Sala das Sessões, em 06 de Agosto de 2024.

Deputada Estadual